Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.861 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. PROF. SÊRGIO MANUCCI, PROF. JOÃO AUGUSTO GENTILINI, ARQ. JOÃO NEVES TOLEDO, ZAQUEU DE ASSIS, PROFª MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE, PROFª MARIA ÂNGELA PRÉZIA GOMES, ARQ. GINA BEATRIZ RENDE, PROFª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIAH BAMBINI AYRES, NICIONELLY DE CARVALHO para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ouvindo as reivindicações da comunidade, apresentar sugestões para definição de uma política cultural para o Município, bem como definir critérios para a recuperação, reciclagem e gerenciamento dos espaços culturais de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal